



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Ed. nº 552

PÁG. 1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021**

(Ref: Pregão Presencial nº. 031/2021)
Seqüência do Apostilamento = 069/2021

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E JIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível..

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Ed. nº 552

PÁG. 2

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Etanol	R\$ 5,64	R\$ 5,63	R\$ 5,39	R\$ 5,55	0,06 %	R\$ 5,54
Óleo Diesel S-10	R\$ 5,32	R\$ 5,34	R\$ 5,10	R\$ 5,25	0,06 %	R\$ 5,24

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 16 de outubro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Maria Fernandes Lauber
JIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CONTRATADA

Fabio Junior Carvalho
FISCAL DO CONTRATO

Nelson Martins
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Ed. nº 552

PÁG. 3

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021**

(Ref: Pregão Presencial nº. 031/2021)
Seqüência do Apostilamento = 070/2021

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível..

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Ed. nº 552

PÁG. 4

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 6,66	R\$ 6,86	R\$ 6,59	R\$ 6,70	0,06 %	R\$ 6,69
Óleo Diesel S-500	R\$ 5,31	R\$ 5,29	R\$ 5,19	R\$ 5,26	0,06 %	R\$ 5,25

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 16 de outubro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA

Fabio Junior Carvalho
FISCAL DO CONTRATO

Nelson Martins
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Ed. nº 552

PÁG. 5

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para a **Aquisição de equipamentos e mobiliários**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP**, pessoa jurídica de Vitoria - ES, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Neves Armond, nº 140, Sala 103, na cidade de Vitoria - ES, CEP: 29.052-280, inscrita no CNPJ nº 21.613.975/0001-65, neste ato representado pelo Sr. **Maicon Bagatoli**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 078.770.239-01, portador da cédula de identidade RG nº. 5.482-156 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua General Osorio nº 1108, Bairro Velha, Blumenau - SC, CEP 89.041-0002.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: **Vitoria - ES.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários, para atender dos setores de Educação, Administração, Serviços Urbanos e Assistência Social, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.. Devidamente homologado em 12/11/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Ed. nº 552

PÁG. 6

VALOR TOTAL: **R\$ 16.017,00 (dezesesseis mil e dezessete reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002- DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2054– Departamento de Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTA DE DESPESA: (1126 – 126) (4210 – 103)

08– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005.2050– Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTA DE DESPESA: (13780 - 126) (3780 – 104)

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2008 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Adm. e Planejamento

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTA DE DESPESA: (810 – 000)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

001- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0012.2025 – Manutenção do Gabinete da Sec. de Obras Públicas, Viação e Urban.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTA DE DESPESA: (2160 – 000)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014-2065 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTA DE DESPESA: (4730 – 000)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

004 – DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO

08.244.0014-6087 – Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Ed. nº 552

PÁG. 7

CONTA DE DESPESA: (5010 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: **16/11/2021 até 15/11/2022 – 12 (doze) meses**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Urai - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de novembro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Maicon Gabatoli
TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO -
EIRELI

Luciana Paula Casaroto
Fiscal do Contrato

Daniela Marques do Prado
Gestora do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Ed. nº 552

PÁG. 8

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2021

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para a **Aquisição de equipamentos e mobiliários**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de Palhoça - SC, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Elias Schimidt, nº 133, na cidade de Palhoça - SC, CEP: 88.131-633, inscrita no CNPJ nº 41.819.436/0002-75, neste ato representado pelo Sr. **Gabriel Moreira Ariosi**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 414.012.648-59, portador da cédula de identidade RG nº. 14.289.036-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Capri, nº 516, Parque Residencial Joaquim Toledo Piza, na cidade de Londrina - PR, CEP: 86.041-150.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Palhoça - SC.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários, para atender dos setores de Educação, Administração, Serviços Urbanos e Assistência Social, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Devidamente homologado em 12/11/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Ed. nº 552

PÁG. 9

VALOR TOTAL: R\$ 49.091,00 (quarenta e nove mil e noventa e um reais.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002- DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2054– Departamento de Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTA DE DESPESA: (1126 – 126) (4210 – 103)

08– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005.2050– Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTA DE DESPESA: (13780 - 126) (3780 – 104)

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003.2008 – Manutenção do Gabinete da Secretaria de Adm. e Planejamento

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTA DE DESPESA: (810 – 000)

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

001- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0012.2025 – Manutenção do Gabinete da Sec. de Obras Públicas, Viação e Urban.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTA DE DESPESA: (2160 – 000)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014-2065 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTA DE DESPESA: (4730 – 000)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

004 – DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTES, MULHER E IDOSO

08.244.0014-6087 – Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CONTA DE DESPESA: (5010 – 000)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Ed. nº 552

PÁG. 10

PRAZO DE VIGÊNCIA: **16/11/2021 até 15/11/2022 – 12 (doze) meses**, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de **Urai - PR**, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 16 de novembro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Gabriel Moreira Ariosi
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA

Luciana Paula Casaroto
Fiscal do Contrato

Daniela Marques do Prado
Gestora do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Ed. nº 552

PÁG. 11

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 053/2021

(Ref: Pregão Presencial Nº 018/2021).
Seqüência do Aditivo = 050/2021

Termo Aditivo do Contrato de Aquisição de Guias de Canteiro, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Francisca Hosken de Farias Castro, nº 75, Parque Industrial Kiugo Takata, na cidade de Londrina - PR, CEP: 86.042-400, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 09.551.188/0001-30**, neste ato representado pela Sr. **Antonio Eugenio Brazzale**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 328.731.159-04, portador da cédula de identidade RG nº. 1.657.577-1-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Otaviano Gonçalves Ferreira, 200, Recanto Colonial II, Londrina – PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, através do ofício nº 031/2021, protocolado sob o nº 748/2021 em 10/11/2021, e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 053/2021 - "CLÁUSULA SEXTA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Ed. nº 552

PÁG. 12

Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 053/2021, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 053/2021, sendo a sua última vigência válida de 09/12/2021, e Valor Contratado de **R\$ 54.515,65 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)**, referente a **Contratação de Empresa(s) para Aquisição de Concreto Usinado, Placas de Grama Esmeralda, e Guias de Canteiro para calçada, estes materiais serão necessários para execução com mão de obra de Município em Canteiros e Diversas Calçadas em área urbana do Município de Rancho Alegre, materiais serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.** Ficando aditivado o prazo por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo até 08/12/2022, sendo o saldo atual de contrato de R\$ 31.417,73 (trinta e um mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e três centavos), **ficando aditivo o PRAZO para 08/12/2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - Endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Ed. nº 552

PÁG. 13

Rancho Alegre, 17 de novembro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Antonio Eugenio Brazzale
BRAZZALE & FILHOS LTDA
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende
FISCAL DE CONTRATO

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Segunda-Feira, 22 de Novembro de 2021

Ed. nº 552

PÁG. 14

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº. 042/2021 - PMRA - FORMA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço item, no Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares e Medicamentos para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde, em atendimento à comunidade, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.

VALOR MÁXIMO: R\$ 623.627,53 (seiscentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 23 de novembro de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 23 de novembro de 2021.

O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO,

Dessa forma, a nova data da reunião para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes, será comunicada oportunamente.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311
E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

Rancho Alegre - PR, 18 de novembro de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira